



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA
PRO-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA**

EDITAL 03/2017 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PgAGRO), por decisão do Colegiado, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para abertura de inscrição visando à seleção de candidatos as turmas de mestrado e doutorado para ingresso em Março de 2018.

1. DAS INSCRIÇÕES

Período: 15/12/2017 a 12/01/2018

Horário: 8:30 às 11:30 e 14:30 as 16:00 horas

Local: os documentos listados no item 2 deverão ser entregues **na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia** ou postados até o dia 10/01/2018 para o endereço:

Av. Presidente Tancredo Neves, 2501

Programa de Pós-Graduação em Agronomia/ Área de Ciência do Solo/UFRA

Bairro: Montese - CEP: 66.077-830 – Belém /PA

- Serão aceitas inscrições realizadas por correspondência via SEDEX, desde que, a data de postagem não ultrapasse o prazo final de inscrição.
- Não serão aceitas inscrições realizadas ou postadas no correio após o dia **12 de Janeiro de 2018**.
- No caso de inscrição pelo correio enviar, por e-mail (agronomia.pos@ufra.edu.br ou agronomia.pos@gmail.com), cópia do comprovante de postagem até o último dia do período das inscrições.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

O deferimento da inscrição está condicionado à apresentação de todos os documentos, ordenados e encadernados, conforme itens abaixo enumerados:

2.1 Do Mestrado

1. Ficha de inscrição (preenchimento online:

http://sipac.ufra.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto);

2. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição de R\$ 100,00 (cem reais) através da Guia de Recolhimento da União – GRU. (http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp).

Unidade Gestora: 153034; Gestão 15241; Nome da Unidade: UFRA; Código de Recolhimento: 288837; Número de referência: 12018. O nome do candidato ou o Cadastro de Pessoa Física (CPF) deve constar no comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

3. Duas (2) fotos 3 x 4 recentes e iguais;
4. Cópia autenticada dos documentos de identificação (RG e CPF);
5. Cópia do comprovante de residência;
6. *Curriculum Lattes* impresso, modelo disponível na página do CNPq, com documentação comprobatória, apenas DOS ÚLTIMOS 5 ANOS (2017, 2016, 2015, 2014 e 2013) conforme itens pontuados no Anexo I, identificados e ordenados conforme sequência apresentada no currículo.
7. Tabela de pontuação do currículo (Anexo I), preenchida e anexada ao *Curriculum Lattes* impresso;
8. Duas cartas de recomendação (Anexo II), sendo uma de seu atual orientador. Caso o candidato não possua orientador no momento, solicita-se uma carta de recomendação de seu último orientador. As cartas de recomendação devem ser preenchidas, assinadas, digitalizadas e enviadas (arquivo PDF) por email (agronomia.pos@ufra.edu.br) ao PgAGRO diretamente pelo avaliador;
9. Cópia autenticada do Diploma ou atestado de conclusão do curso de graduação. Os alunos do último semestre de curso de graduação poderão apresentar declaração da instituição de ensino, indicando a condição de concludente. Esta declaração deverá ser substituída pelo diploma ou certificado de conclusão até o dia da matrícula;
10. Cópia autenticada do histórico escolar de graduação.
11. Declaração de disponibilidade integral ao curso (Anexo III). Se o candidato possuir vínculo empregatício, ele deverá apresentar a carta de anuência da empresa onde trabalha carimbada e assinada pelo seu superior (Anexo IV);
12. Declaração do candidato que está ciente e concorda com normas deste Edital e do Regimento do PgAGRO, disponível: https://drive.google.com/open?id=1MRq9j36Pxx-CrQ_yD2dPGxz2R_KCOva e de que o Programa não garante a concessão de bolsas de estudos a todos os candidatos aprovados e classificados (Anexo V);
13. Carta de sugestão de orientador para o mestrado (Anexo VI)

2.2 Do Doutorado

1. Ficha de inscrição (preenchimento online):
http://sipac.ufra.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto);
2. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição de R\$ 100,00 (cem reais) através da Guia de Recolhimento da União - GRU. (http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp). Unidade Gestora: 153034; Gestão 15241; Nome da Unidade: UFRA; Código de Recolhimento: 288837; Número de referência: 012017. O nome do candidato ou o Cadastro de Pessoa Física (CPF) deve constar no comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
3. Duas (2) fotos 3 x 4 recentes e iguais;
4. Cópia autenticada dos documentos de identificação (RG e CPF);
5. Cópia do comprovante de residência;
6. *Curriculum Lattes* impresso, modelo disponível na página do CNPq, com documentação comprobatória, apenas DOS ÚLTIMOS 5 ANOS (2017, 2016, 2015, 2014 e 2013) conforme itens pontuados no Anexo I, identificados e ordenados conforme sequência apresentada no currículo.
7. Tabela de pontuação do currículo (Anexo I), preenchida e anexada ao *Curriculum Lattes* impresso;
8. Duas cartas de recomendação (Anexo II), sendo uma de seu atual orientador. Caso o candidato não possua orientador no momento, solicita-se uma carta de recomendação de seu último orientador. As cartas de recomendação devem ser preenchidas, assinadas, digitalizadas e enviadas (arquivo PDF) por email

(agronomia.pos@ufra.edu.br) ao PgAGRO diretamente pelo avaliador;

9. Cópia autenticada do Diploma ou atestado de conclusão do curso de mestrado. Os alunos do último semestre de curso de mestrado poderão apresentar declaração da instituição de ensino, indicando a condição de concludente. Esta declaração deverá ser substituída pelo diploma ou certificado de conclusão até o dia da matrícula;
10. Cópia autenticada do histórico escolar do Mestrado.
11. Declaração de disponibilidade integral ao curso (Anexo III). Se o candidato possuir vínculo empregatício, ele deverá apresentar a carta de anuência da empresa onde trabalha carimbada e assinada pelo seu superior (Anexo IV);
12. Declaração do candidato que está ciente e concorda com normas deste Edital e do Regimento do PgAGRO, disponível: <https://drive.google.com/file/d/0B1y7VNTFaqD6R1RxNDVTUTVocUU/view?usp=sharing>, e de que o Programa não garante a concessão de bolsas de estudos a todos os candidatos aprovados e classificados (Anexo V);
13. Carta de aceite do orientador para o doutorado (Anexo VII)

Obs.: a autenticação dos documentos pode ser substituída pela apresentação dos documentos originais na secretaria do PGAGRO no momento da inscrição.

Os documentos pessoais dos candidatos não selecionados poderão ser devolvidos até um mês após a divulgação do resultado da seleção. Após este período serão destruídos.

Na ausência de algum documento, cópias rasuradas, documentos ilegíveis a inscrição será INDEFERIDA. Não será recebido material de inscrição com folhas avulsas ou acréscimo de folhas após a entrega.

3. DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos podem acompanhar o deferimento das inscrições na página do SIGAA e na secretaria do programa, até o dia **20/01/2018**.

4. DAS VAGAS

O PgAGRO disponibiliza vagas conforme orientadores e áreas de atuação definidas no quadro abaixo:

Docentes orientadores	Nº de vagas por docente		Áreas de atuação
	Mestrado	Doutorado	
Allan Klynger da Silva Lobato *	1	1	Fisiologia Vegetal/ Produção vegetal
Antonio Rodrigues Fernandes	2	1	Manejo do Solo/Química do Solo
Anderson Gonçalves da Silva*	1	0	Manejo Integrado de Pragas
Cláudia Regina Batista de Souza	1	1	Genética e Melhoramento de plantas
Fabrizio Khoury Rebello	1	0	Economia Agrícola/Desenvolvimento
Gisele Barata da Silva	1	2	Fitossanidade/Fitopatologia
Herdjania Veras de Lima	1	1	Manejo do Solo/ Física do Solo
Hugo Alves Pinheiro	1	1	Fisiologia Vegetal/ Produção vegetal
Joaquim Alves de Lima Júnior*	1	1	Irrigação e Fertirrigação
Mário Lopes da Silva Junior	2	0	Nutrição de Plantas
Marcos Antônio Souza dos Santos	1	0	Economia Agrícola/Desenvolvimento
Paulo Roberto Silva Farias	1	1	Entomologia/Geoprocessamento
Paulo Jorge de Oliveira Ponte de	1	1	Meteorologia/Climatologia

Rafael Coelho Ribeiro	1	0	Manejo Integrado de Pragas
Ricardo Shigueru Okumura*	1	1	Adução do Solo
Steel Silva Vasconcelos	1	1	Biogeoquímica do Solo
Telma Fátima Vieira Batista	1	1	Entomologia / Ecologia de Insetos
Total de vagas	19	14	

* Docentes pertencentes a campi do interior

Observação:

- 1) Não há obrigatoriedade de preenchimento da totalidade das vagas previstas.
- 2) Para maiores informações sobre a área de atuação de cada docente, consultar o currículo lattes no endereço: <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/busca.do?metodo=apresentar>

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

- A seleção dos candidatos será feita pela Comissão de Seleção, composta por docentes permanentes do PgAGRO, devendo ser divulgada antes do início do processo seletivo.
- O processo de seleção compreenderá as etapas descritas a seguir:

5.1 Do Mestrado

5.1.1 Exame de conhecimento (P1m), com duração máxima de 4 (quatro) horas. Esse exame abordará 5 questões de interpretação e respostas aos questionamentos referentes **as áreas de atuação do orientador pretendido: 1) Manejo, fertilidade, biogeoquímica, nutrição e adubação do solo; 2) Genética, Produção Vegetal, Fitopatologia e Entomologia; 3) Irrigação e Meteorologia e 4) Economia Agrícola;** e 5 questões básicas da área de agronomia e estatística. A nota mínima média exigida será 6 (seis). Valor inferior o candidato(a) será desclassificado.

5.1.2 Exame de inglês (P2m)

O exame de inglês será baseada na interpretação e conhecimento básico da língua inglesa. Esse exame não poderá ser utilizada pelo discente para a validação da prova de proficiência em língua inglesa, obrigatória para os discentes regulares do programa.

Será dispensado de realizar o exame de língua inglesa o candidato que apresentar, no ato da inscrição, um dos seguintes certificados que demonstrem sua proficiência em língua inglesa:

- Certificado emitido pelo Profile (Proficiência em leitura em línguas estrangeiras) pertencente ao Instituto de Letras e Comunicação da UFPA – Belém/PA, com nota $\geq 7,0$, realizado nos últimos 2 anos;
- Certificado válido no exame TOEFL, IELTS, ESLAT ou outros que comprovem equivalência; para os candidatos (certificados) com resultados através do sistema de pontos, de notas numéricas ou faixas, que atingirem nota correspondente 50% do valor máximo receberão a pontuação máxima nesse quesito;
- Para os candidatos (certificados) com resultados através do sistema de letras, a letra correspondente a maior pontuação será igual a 10 e as demais letras terão pontuação equivalente, que será definida pela comissão de avaliação;

A coordenação do Programa divulgará até o dia da prova a relação dos candidatos cujos certificados foram

aceitos para dispensa da prova em língua inglesa.

5.1.3 Avaliação do Curriculum Lattes (P3m)

A avaliação do currículo será feita de acordo com a pontuação descrita no Anexo I. O candidato que obtiver a maior pontuação no *Curriculum Lattes* ficará com nota 10 (dez) e os demais candidatos terão notas proporcionais a esse candidato.

5.1.4 Avaliação do CRA (P4m)

A avaliação do rendimento geral do aluno nas disciplinas cursadas na graduação se dará pelo Índice de rendimento acadêmico (IRA) que é a média aritmética dos CREP's de acordo com a equação a seguir:

$$IRA = \frac{\Sigma(CREP_p)}{n}$$

onde: **IRA** = Índice de Rendimento Acadêmico, obtido em todas as disciplinas cursadas durante o curso; **CREP** = Coeficiente de Rendimento do Período em que o discente cursou as disciplinas; **n** = Número de CREP ou número de períodos em que o discente cursou as disciplinas.

$$Nota\ final\ (Mestrado) = \frac{(P1m \times 4) + (P2m \times 3) + (P3m \times 2) + (P4m \times 3)}{12}$$

Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 7 (sete).

5.2 Do Doutorado:

O candidato concorre as vagas oferecidas pelo professor orientador, conforme vagas apresentadas no item 4.

5.2.1 Exame de conhecimento (P1d), com duração máxima de 4 (quatro) horas. Este exame constará da leitura, interpretação e respostas aos questionamentos referentes a 01(um) artigo científico (publicado na língua inglesa) que aborda os temas relacionados à linha de pesquisa pretendida pelo candidato. A responsabilidade pela correção da P1d é do professor orientador que oferecerá a vaga. Este deverá enviar com até 72 h de antecedência três artigos publicados em revistas A para escolha do artigo e elaboração pela comissão das questões que constituirá a P1d. A nota mínima exigida será 6 (seis). Valor inferior o candidato (a) será desclassificado.

5.2.2 Exame da Proposta de Tese (P2d), com duração de 3 (três) horas. Esse exame será constituída da elaboração de uma proposta de tese na área de atuação do orientador pretendido. Será avaliada a capacidade de formular o problema e relacioná-lo com a historiografia nacional e estrangeira. Será avaliada a originalidade da proposta, bem como sua contribuição para a historiografia. Também será avaliado se o tema proposto será exequível dentro do prazo de quatro anos, o mérito, exequibilidade, relevância e originalidade, domínio do candidato quanto ao tema e as metodologias apresentadas. A nota mínima média exigida será 6 (seis). Valor inferior o candidato (a) será desclassificado(a).

5.2.3 Análise do Curriculum Lattes (P3d)

A avaliação de currículo será feita de acordo com a pontuação descrita no Anexo I. O candidato que obtiver a maior pontuação no *Curriculum Lattes* ficará com nota 10 (dez) e os demais candidatos terão notas proporcionais a esse candidato.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6 (seis). No caso de haver mais de 1 (um) candidato inscrito para o mesmo orientador, terá direito a vaga aquele que obtiver maior nota final. Os demais candidatos aprovados serão considerados suplentes e serão chamados, somente, com a desistência do primeiro classificado.

$$Nota\ final\ (Doutorado) = \frac{(P1d \times 3) + (P2d \times 5) + (P3d \times 4)}{12}$$

6. RECURSO

Os recursos deverão ser registrados no protocolo da UFRA e encaminhados à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, até 48 horas (dias úteis) após a divulgação do resultado, com justificativas claras sobre os pontos a serem reconsiderados. A comissão analisará o pedido de recurso em cinco dias úteis.

7. CRONOGRAMA

Atividades	Data
Período de Inscrição	15/12/2017 a 12/01/2018
Deferimento	15/01/2018 a 22/01/2018
Exame de conhecimentos (P1m, P1d)	29/01/2018 – 8 às 12 horas
Exame de inglês (P2m)	29/01/2018 – 14 às 17 horas
Exame da Proposta de Tese (P2d)	29/01/2018 – 14 às 17 horas
Divulgação do resultado	Até 19/02/2018
Recurso	Até 48 horas após a divulgação do resultado
Matrícula	01 a 08/03/2018
Início das aulas	12/03/2018

8. LOCAL DA PROVA E DA MATRÍCULA

A prova será realizada no auditório do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PgAGRO) localizado no prédio de Ciências de Solos da Universidade Federal Rural da Amazônia, Bairro Montese – Belém/PA. Caso ocorram inscrições de candidatos de outros Estados ou de municípios distantes de Belém, estudar-se-á a possibilidade de realização dos exames nas cidades mais próximas, desde que, apresentem infraestrutura e pessoal qualificado.

8.1 Da Matrícula

As matrículas serão realizadas **de 01 a 08 de março de 2018**, "on line" através do Sigaa. Qualquer dúvida procurar a Secretaria do Programa de Pós-Graduação da UFRA, situada no prédio de solos /UFRA. Os documentos necessários para a realização da matrícula estão disponíveis na página da Pró-Reitoria de Pesquisa e Desenvolvimento tecnológico: (PROPED):
http://www.proped.ufra.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=9:formularios-de-atividades-academicas&catid=14&Itemid=191

9. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

1) Manejo, fertilidade, biogeoquímica, nutrição e adubação do solo

BRADY, N. C. et al. Elementos da natureza e propriedades dos solos. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2012. 716p.

2) Genética, Produção Vegetal, Fitossanidade, Fitopatologia e Entomologia;

TAIZ, L.; ZEIGER, E. Fisiologia Vegetal. Artmed Editora S. A: Porto Alegre, 2016.

Gallo, D., O. Nakano, S. Silveira Neto, R.P.L. Carvalho, G.C. de Batista, E. Berti Filho, J.R.P. Parra, R.A. Zucchi, S.B. Alves, J. D. Vendramim, L. C. Marchini, J. R. S. Lopes & C. Omoto. 2002. Entomologia Agrícola. FEALQ, Piracicaba, SP. 920p.

2) Irrigação e Climatologia/Meteorologia Agrícola

BERGAMASHI E BERGONCI. AS PLANTAS E O CLIMA: Princípios e aplicações. Guaíba: Agrolivros, 2017, 352p.

SOUZA, V.F. MAROUELLI, W. A.; COELHO, E. F.; PINTO, J.M.; COELHO FILHO, M.A. Irrigação e Fertirrigação em fruteiras e hortaliças. Brasília, DF. Embrapa Informação Tecnológica, 2011. 771p.

4) Economia Agrícola/Desenvolvimento Rural

GUIDUCCI, R. C. N.; ALVES, E. R. A.; LIMA FILHO, J. R.; MOTA, M. M. Aspectos metodológicos da análise de viabilidade de Sistemas de Produção. In: GUIDUCCI, R. C. N.; LIMA FILHO, J. R.; MOTA, M. M (Org.). Viabilidade econômica de sistemas de produção agropecuários: metodologias e estudos de caso. Brasília: Embrapa, 2012, cap. 1, p.17-78. Disponível em:
<https://www.alice.cnptia.embrapa.br/handle/doc/959077>

HOMMA, A. K. O. A Terceira Natureza da Amazônia. Revista Paranaense de Desenvolvimento, v. 38, p. 27-42, 2017.

MENDES, J. T. G.; PADILHA JUNIOR, J. B. Agronegócio: uma abordagem econômica. São Paulo: Pearson, 2007, 384p. (Capítulos 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7).

5) Estatística

Zimmermann, F. P. Estatística aplicada à pesquisa agrícola. 2ª. Edição. 2014. ISBN 978-85-7035-344-3

6) Referências Gerais

Artigos científicos publicados em periódicos nacionais e internacionais da área de Ciências Agrárias. Consultar Qualis Capes: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/index.xhtml>

10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Não há garantia de bolsa de estudo para todos os alunos. A distribuição das bolsas obedecerá às normas estabelecidas pela comissão de bolsa do PgAGRO.
- As correções das provas e a análise do *Curriculum Vitae* serão realizadas pela comissão de avaliação do processo seletivo, composta por docentes permanentes do PgAGRO, mesmo para aqueles candidatos que fizerem provas em outras cidades.
- Os casos omissos deverão ser decididos pelo Colegiado do PgAGRO.
- O candidato se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.
- A divulgação do resultado final será feita através do SIGAA e/ou secretaria do programa e/ou na página da Ufra.

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA**

EDITAL 03/2017 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

**ANEXO I
PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE¹**

	Indicadores	Pontos/Ud	Máximo	Total
1	Indicadores de Produção Científica e Tecnológica			
1.1	Periódicos Classificados como A1	100*/50**		
1.2	Periódicos Classificados como A2	85/45		
1.3	Periódicos Classificados como B1	70/35		
1.4	Periódicos Classificados como B2	55/28		
1.5	Periódicos Classificados como B3	40/20		
1.6	Periódicos Classificados como B4	25/13		
1.7	Periódicos Classificados como B5	10/5		
1.8	Periódicos Classificados como C	5/3		
1.9	Periódicos sem classificação no qualis, mas com corpo editorial	3/2		
1.10	Livro (autor/editor)	15/10		
1.11	Capítulo de Livro (autor)	5/3		
1.12	Resumo simples publicado em anais de eventos científicos (uma página)	0,05	5	
1.13	Resumo expandido publicado em anais de eventos científicos (até 4 páginas)	1,0/0,5	5	
1.14	Resumo completos publicado em anais de eventos científicos (> 4 páginas)	2,0/1,0	5	
	Total do Item 1			
2	Indicadores de Atividades Didáticas e/ou Científicas	-		-
2.1	Professor de Ensino Médio (um ano)	3,0		
2.2	Professor de Ensino Superior (um semestre)	5,0		
	Total do Item 2			
3	Indicadores de atividades Profissionais	-		-
3.1	Coordenador de projeto técnico ou científico (com apoio financeiro)	10	5	
3.2	Orientação (estágios curriculares, monografias, PIBIC) (≥ 1 ano)	4,0	5	
	Total do Item 3			
4	Indicadores de atividades Acadêmicas	-		-
4.1	Especialização na área	10	5	
4.2	Especialização fora da área	5,0	5	
4.3	Curso de Aperfeiçoamento (< 360 h e >180 h) na área	2,0	5	
4.4	Curso de Aperfeiçoamento (< 360 h e >180 h) fora da área	1,0	5	
4.5	Estágio na área (≥ 1 ano)	2,0	5	
4.5	Estágio fora da área (≥ 1 ano)	1,0	5	
4.6	Curso de curta duração (entre 30 e 180h) ou estágio entre 1 e 5 meses	1,0	5	

1. Será considerado o Qualis Capes do quadriênio 2013-2016 para a área de Ciências Agrárias I, disponível na Plataforma Sucupira (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/>).
2. Somente será pontuada a produção científica correspondente aos cinco últimos anos.
3. * Na área de Ciências Agrárias I/**fora da área de Ciências Agrárias I

4.7	Monitoria de disciplina de graduação (12 meses)	2,0	5	
4.8	Participante de PIBIC, PET ou outro Programa Similar (12 meses)	3,0	5	
4.9	Estágio a Docência por disciplina	2,0	5	
4.10	Banca Examinadora para Concursos de caráter técnico-didático ou científico	0,5	5	
	Total do Item 4			
	Pontuação Final (soma dos quatro itens)			

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA**

EDITAL 03/2017 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

ANEXO II

CARTA DE RECOMENDAÇÃO

Importante: Preencha professor o formulário no computador, assine e envie em **envelope lacrado** para o endereço abaixo:

Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, Área de Ciências do Solo - UFRA

Av. Presidente Tancredo Neves, 2501 – Montese. CEP: 66077-530 – Belém – PA

A) Candidato (preencher apenas as duas primeiras linhas e entregar ao Professor)

Nome:
Candidato ao curso de

B) Avaliador

Nome:	Email:
Instituição:	Cargo/função:

Prezado avaliador, compare o candidato, em cada item abaixo, com um grupo representativo de estudantes qualificados para estudos de Pós-Graduação que tenha conhecido durante sua carreira profissional.

	Muito bom	Bom	Regular	Fraco	Sem condições de informar
Capacidade para conduzir trabalho acadêmico	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Capacidade para expressar-se oralmente	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Capacidade para escrever	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Motivação	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Estabilidade emocional e maturidade	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Autoconfiança e independência	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Capacidade para trabalho em equipe	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Capacidade para ensinar	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Talento criativo ou inovador	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Há quanto tempo conhece o candidato?

Em conexão com o que?

Aceitaria esse candidato em programa de Pós-Graduação em sua Instituição? Sim Não

Local: _____, Data _____

Assinatura do Avaliador



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
EDITAL 03/2017 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017**

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

Eu, _____, CPF: _____, RG: _____, declaro para os devidos fins de direito que terei dedicação exclusiva e em tempo integral para o Curso de Pós-Graduação em Agronomia da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) e que não possuo vínculo empregatício.

Belém, PA ____ de _____ de _____.

Nome por extenso e assinatura



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
EDITAL 03/2017 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017**

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Declaro para os devidos fins de direito que o candidato ao Programa de Pós-Graduação em Agronomia,
_____, CPF: _____, RG:
_____, funcionário da Instituição/Empresa _____, será liberado de suas atividades laborais por tempo INTEGRAL e/ou PARCIAL, durante o período de realização do curso, caso seja aprovado no processo seletivo do Programa de Programa de Pós-Graduação em Agronomia (mestrado ou doutorado) da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA).

Descrever a forma de liberação:

Belém, PA ____ de _____ de _____.

Supervisor hierárquico (cargo, função e carimbo)



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
EDITAL 03/2017 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017**

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

Eu, _____, CPF: _____, RG: _____, declaro para os devidos fins de direito que estou ciente e concordo com as normas do processo seletivo estabelecidas através do Edital 01/2017, bem como, conheço e estou ciente e concordo com o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PgAGRO) da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) e de que o PgAGRO não garante a concessão de bolsas de estudos a todos os candidatos aprovados e classificados.

Belém, PA ____ de _____ de _____.

Nome por extenso e assinatura

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
EDITAL 03/2017 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017**

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ORIENTAÇÃO - MESTRADO

Eu, _____, CPF: _____, RG: _____, declaro para os devidos fins a sugestão de orientadores dentro da mesma linha de pesquisa apresentada PgAGRO, e caso não haja disponibilidade de orientação de um dos orientadores listados, estou de acordo com a designação do orientador a ser indicado pela coordenação do PgAGRO.

Indicar somente os orientados que constam no Edital 03/2017.

Orientador 1: _____

Orientador 2: _____

Orientador 3: _____

Belém, PA ____ de _____ de _____.

Nome por extenso e assinatura



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
EDITAL 03/2017 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017**

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ACEITE DO ORIENTADOR - DOUTORADO

A Comissão de Avaliação do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Agronomia

Declaro aceitar como meu orientado(a) o(a) Sr(a).
_____, CPF: _____; RG:
_____, caso o mesmo(a) seja selecionado(a) e indicado(a) como meu orientado pela
Comissão de Avaliação do Processo Seletivo (Edital 03/2017) do Programa de Pós-Graduação em Agronomia. O
projeto de pesquisa que o referido(a) candidato(a) irá desenvolver durante o seu doutorado será em minha área
de atuação e será definido após sua matrícula no referido Programa.

Belém, PA ____ de _____ de _____.

Nome por extenso e assinatura

Orientador do PgAGRO